GERAL

GERAL@AVOZDACIDADE.COM

ATUAÇÃO CONSTANTE

Prefeitura realiza fiscalização do transporte público em centros comerciais

Ação, no início da semana, não identificou descumprimento das normas de prevenção à Covid-19

VOLTA REDONDA

Divulgação - PMVR

FISCALIZAÇÃO está sendo realizada em diversos pontos da cidade do Aço

A Prefeitura de Volta Redonda, por meio da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana (STMU), realizou fiscalização ao transporte público em quatro pontos de grande circulação de passageiros. O trabalho periódico é executado por equipe de fiscais que observam se o serviço obedece às normas sanitárias de prevenção à Covid-19 como sanitização dos veículos; o uso da máscara, obrigatório para passageiros e operadores do transporte público; e fazem uma análise razoável da lotação dos carros. Ainda são avaliados itens de manutenção e segurança dos veículos como o estado de conservação, incluindo acentos, pneus e vidros; e ainda se as informações obrigatórias estão visíveis para os passageiros.

Para o prefeito Samuca Silva, o trabalho contínuo de fiscalização está apresentando resultados. "A sanitização dos veículos e o uso da máscara por passageiros, motoristas e trocadores, obrigatórios no transporte público, tem sido obedecidos pelas empresas. Essas normas de prevenção à saúde evitam o contágio pelo novo coronavírus. Sabemos que o ônibus é fundamental para a maioria das pessoas chegarem aos postos de trabalho, consultas médicas e outros compromissos que não podem ser adiados por conta da pandemia da Covid-19. E é obrigação do poder público garantir a segurança dessas pessoas", afirmou o prefeeito.

É importante lembrar que a Prefeitura de Volta Redonda também fiscaliza diariamente o funcionamento das atividades econômicas, levando em conta as medidas restritivas de prevenção à Covid-19. Além disso, criou um cinturão de segurança em torno do município para restringir o acesso de veículos com pessoas de outras localidades. As equipes estão localizadas em pontos estratégicos nos bairros Santa Inês, Jardim Amália, São Luiz, Vila Elmira, Jardim Belmonte, Santa Rita Zarur, Santo Agostinho, além da Rodovia dos Metalúrgicos. O controle é feito também com barreiras físicas (com manilhas) em alguns acessos.

Obras de sistema de drenagem no Paraíso e Mirantes das Agulhas na reta final

RESENDE

As obras de desobstrução de sistemas de drenagem em toda a cidade estão na reta final. Os serviços nos bairros Paraíso e Mirante das Agulhas estão na reta final. A expectativa da prefeitura é de que os pontos sejam concluídos nos próximos dias.

No bairro Paraíso, os serviços estão sendo realizados na Rua Ourique Ferreira. O problema teve início em 2019, quando um rompimento da rede pluvial causou uma erosão profunda e obstruiu a rede de águas pluviais. As equipes da prefeitura desobstruíram as redes, mas a erosão ainda deixou marcas e preocupou técnicos da prefeitura. Após monitorar a situação com vistorias, a Prefeitura identificou desconformidades com o projeto da construção da rede pluvial, executada por uma empresa privada. "A Rua Ourique Ferreira recebe um grande fluxo de veículos e, por isso, já foi liberada para o trânsito. Já foi concluído o assentamento dos meios-fios, os bueiros e, em breve a equipe fará a última caixa de águas pluviais, para encerrar de vez a intervenção e colocar ponto final nos problemas de erosão que a via enfrentava", explicou o secretário de Obras e Serviços Públicos do município, Victor Sampaio.

De acordo com Sampaio, a rede de drenagem possuía bueiros entupidos e muito danificados. Com a chegada do tempo chuvoso, segundo ele, as consequências dessas condições são transtorno para a população, que muitas vezes também é responsável pela obstrução por conta do descarte indevido do lixo. "O serviço é de rotina, pois é natural que, com o passar do tempo, as redes fiquem entupidas com os resíduos naturais, mas também é preciso estar atento ao lixo descartado indevidamente que pode acelerar e piorar esse processo. Neste caso, é essencial a compreensão e o trabalho em conjunto com a população, que pode fazer sua parte descartando o lixo corretamente e evitando a obstrução das redes de drenagem", explicou o secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 134/2020 – Objeto: aquisição de cadeira para escritório giratória conforme edital Processo Administrativo n°: 8.968/2020. Data/Hora: 23/07/2020 ás 14:00 horas. Valor Estimado: R$ 2.990,00. Pregão Eletrônico nº 135/2020 – Objeto: aquisição de cobertura para área da mesa utilizada em tênis de mesa (ping pong) e área de aparelhos de ginástica ,conforme edital Processo Administrativo n°: 6.658/2020. Data/Hora: 27/07/2020 ás 14:00 horas. Valor Estimado: R$ 13.020,00. Editais disponíveis site: http://www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia. E também no site do Banco do Brasil. Informações e-mail: editais.resende@gmail.com tel: (0XX24) 3354-4625.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
(PARA REGISTRO DE PREÇO)Nº 015/2020

Processo Administrativo nº: 5.437/2020
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos, destinados a estoque do Almoxarifado Central - Secretaria Municipal de Administração.
Tipo de licitação: Menor preço, por item.
Informações: (24) 2452.4425 – e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com
Horário: 9:00 às 17:00 horas.
Data e hora da abertura da licitação: Dia 23 de julho de 2020, às 08:00 horas.
Retirada do Edital:
- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
FINANCEIRO / ADMINISTRATIVO

RATIFICAÇÃO

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município autorizando a homologação e emissão de empenho, para a locação do imóvel situado à Avenida Abílio Godoy, nº 127, Bairro Paraíso, Resende - RJ, de titularidade do Sr. Terezinha Ferla Franco, destinado à instalação e operacionalização do Programa Centro de Referência de Assistência Social – Cras Paraíso, pelo período de 12 (doze) meses. Pelo valor global de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil seiscentos reais), conforme processo administrativo nº 6244/2020, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ratifico
Resende, 09 de julho de 2020.
Jacqueline Primo Balieiro Diniz
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ROBISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - PROCESSO Nº: 0000007-57.2019.8.19.0022. A MM. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Engenheiro Paulo de Frontin do Estado do Rio de Janeiro, Dra. Denise Salume Amaral do Nascimento, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores da ROBISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., cujos créditos estejam sujeitos à recuperação judicial, para, após a qualificação perante o Administrador Judicial, nos termos do artigo 37, §4º da Lei nº 11.101/05, comparecerem e se reunirem, virtualmente, em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada: em primeira convocação, pelo aplicativo Google Meet, cujo endereço eletrônico é meet.google.com no dia 29 de julho de 2020, com credenciamento entre às 13h e 14:30h, e início dos trabalhos às 15h, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, relacionada no art. 41, da Lei 11.101/05, e, caso esse quórum não seja atingido; em segunda convocação, a ser realizada através do mesmo aplicativo Google Meet, no dia 05 de agosto de 2020, com credenciamento entre às 13h e 14:30h, e início dos trabalhos às 15h, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores, tudo nos termos do artigo 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005. A Assembleia convocada tem como objeto primordial a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a aprovação, a rejeição ou a modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia Geral de Credores no site: www.marcellomacedo.adv.br. Nos termos do artigo 37, §4º, da Lei nº 11.101/2005, o credor poderá ser representado na Assembleia por mandatário ou representante legal (administrador; diretor, etc.), desde que entregue ao Administrador Judicial, em seu escritório, na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua do Carmo, nº 57, 4º andar, ou através dos endereços eletrônicos rjrobisa@marcellomacedo.adv.br e agcvirtual@orgamessencial.com.br, concomitantemente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da primeira convocação, e na hipótese de não instalação da Assembleia nesta oportunidade, será franqueada a entrega dos documentos de representação em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da segunda convocação, mediante documento hábil a comprovar os poderes para participar e votar no certame ou indicar as folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários e procuração. Nos termos do artigo 37, §§5º e 6º, da Lei nº 11.101/2005, os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à Assembleia, devendo apresentar ao Administrador Judicial, até 10 (dez) dias antes da Assembleia, a relação dos associados que pretende representar. O trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado na Assembleia por nenhum deles. Para os efeitos de representação na Assembleia por procurador, o credor deverá apresentar instrumento de procuração pública ou particular outorgando os poderes específicos aos seus mandatários para participarem da Assembleia Geral de Credores e deliberarem sobre o Plano de Recuperação Judicial, sendo que, na hipótese de procuração particular, deverá vir acompanhada da cópia da identidade e CPF do outorgante, se pessoa física, e dos atos constitutivos da sociedade, onde esteja indicado o representante legal da mesma que assina a procuração, bem como que o mesmo possui poderes para tanto, em se tratando de pessoa jurídica. Para participação do conclave virtual os credores deverão atender aos seguintes passos: 1) Encaminhar a documentação acima, concomitantemente pelas vias eletrônicas, aos e-mails agcvirtual@orgamessencial.com.br e rjrobisa@marcellomacedo.adv.br, indicando, no mesmo ato, 01 (um) endereço eletrônico válido e 01(um) número de telefone celular válido, para onde serão direcionados os convites eletrônicos de acesso à sala virtual de realização da AGC; 02) Recebida e conferida a documentação, o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC será encaminhado, até 04 (quatro) horas antes do início dos trabalhos, de maneira definitiva, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico, onde também serão enviadas as instruções para o preenchimento do campo "nome" quando do acesso à sala virtual de realização da AGC; 03) a cada credor será disponibilizado somente 01 (um) convite de acesso, independentemente da quantidade de procuradores ou prepostos indicados, e somente via 01 (um) endereço eletrônico indicado, observando-se que, caso o credor indique mais de um endereço eletrônico válido, a Administração Judicial poderá encaminhar o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC para qualquer um deles, sendo de inteira responsabilidade do credor identificar para qual endereço eletrônico o convite foi remetido; 04) O acesso à sala virtual de realização da AGC deve se dar preferencialmente por computador pessoal com acesso à internet, para garantir a estabilidade das conexões e, caso não seja possível, o acesso poderá se dar via smartphone ou tablet, com acesso à internet, recomendando-se, nesse caso, a instalação e utilização do aplicativo Google Meet; 05) No dia da realização da AGC, a identificação e credenciamento dos credores se iniciará às 13h, em ambas as convocações, devendo cada credor que ingressar à sala se identificar via chat, bem como exibir para a câmera documento de identidade válido correspondente ao informado no instrumento de mandato encaminhado; 06) No momento do acesso à sala, o credor deverá seguir todas as instruções encaminhadas junto com o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC; 07) No horário marcado para o encerramento do credenciamento, 14:30h, este será impreterivelmente encerrado, sendo atendido durante o intervalo entre o encerramento do credenciamento e o início dos trabalhos da AGC somente os credores que tiverem acessado a sala virtual ou que acionarem o serviço de suporte até o horário marcado para o encerramento do credenciamento, dando-se início aos trabalhos assembleares no horário assinalado, devendo todos os participantes manterem seus microfones desligados durante todo o evento, somente o abrindo quando devidamente autorizado pela Administração Judicial; 08) Os credores que desejarem fazer perguntas ou se manifestarem durante a AGC deverão solicitar o aparte via chat, para que o Administrador Judicial organize os pedidos e conceda o direito de voz na ordem de solicitação, sendo que qualquer manifestação sem a autorização da Administração Judicial será imediatamente silenciada; 09) Na ocorrência de perda de conexão ou necessidade de suporte durante os trabalhos, qualquer credor poderá contatar imediatamente o canal dedicado via WhatsApp (11) 99592-2392, comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão; 10) As votações seguirão o mesmo trâmite das AGCs presenciais, podendo a Administração Judicial adotar qualquer das formas de coleta de votos usualmente praticadas; 11) Ao final das deliberações, os credores que desejarem deverão encaminhar suas ressalvas para os e-mails rjrobisa@marcellomacedo.adv.br e agcvirtual@orgamessencial.com.br, mesmo que tenham sido efetuadas via áudio durante a AGC; 12) Após o encerramento da AGC, o Administrador Judicial lavrará a ata do ocorrido de forma sumária e as ressalvas encaminhadas serão incorporadas como seus anexos, após o que esta será projetada a todos os presentes e lida, sendo submetida à aprovação de todos, de modo que se recomenda a permanência na sala virtual de realização da AGC até o fim da sua leitura e aprovação; 13) Os credores que assinarão a ata receberão pelo endereço eletrônico cadastrado o documento para assinatura, o qual deverá ser imediatamente firmado, escaneado e remetido de volta para os e-mails rjrobisa@marcellomacedo.adv.br e agcvirtual@orgamessencial.com.br; 14) A íntegra da AGC virtual, desde o início do credenciamento até seu encerramento, será gravada e transmitida ao vivo, via YouTube, canal AGC Virtual; 15) Caso a AGC não se instale em primeira convocação, novo convite de acesso à sala virtual de realização da AGC em segunda convocação será remetido para o mesmo endereço eletrônico de cadastro, podendo cada credor modificar o endereço eletrônico cadastrado para a primeira convocação até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do credenciamento da AGC em segunda convocação. A Assembleia-Geral de Credores ora convocada será regida pelos trâmites previstos na Lei 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos e produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. Eu, Alexandre Correia Pinto, Chefe de Serventia, mandei digitar e subscrevo. Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, 08 de julho de 2020. Dra. Dra. Denise Salume Amaral do Nascimento Juíza de Direito. K-10e11/07

PREFEITURA Barra Mansa

AVISO DE REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 057/2020/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE PODA E CORTE DE ÁRVORES. **Início do recebimento das propostas:** 15/07/2020 às 17h - **Encerramento de recebimento:** 27/07/2020 às 09h00 - **Abertura:** 27/07/2020 às 09h01 - **Início do Pregão:** 27/07/2020 às 09h30.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 056/2020/A

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÃO DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNT NBR 15296) PARA CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS - SRP. **Início do recebimento das propostas:** 15/07/2020 às 17h - **Encerramento de recebimento:** 27/07/2020 às 09h00 - **Abertura:** 27/07/2020 às 09h01 - **Início do Pregão:** 27/07/2020 às 09h30.

PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2020/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MECÂNICA, FUNILARIA E ELÉTRICA GERAL DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS - SRP. **Início do recebimento das propostas:** 16/07/2020 às 17h - **Encerramento de recebimento:** 28/07/2020 às 09h00 - **Abertura:** 28/07/2020 às 09h01 - **Início do Pregão:** 28/07/2020 às 09h30.

PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2020/A

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES - SRP. **Início do recebimento das propostas:** 17/07/2020 às 17h - **Encerramento de recebimento:** 29/07/2020 às 09h00 - **Abertura:** 29/07/2020 às 09h01 - **Início do Pregão:** 29/07/2020 às 09h30. O edital poderá ser obtido através do site www.portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br. Maiores informações **(24) 2106-3534** e pelo e-mail edital@barramansa.rj.gov.br ou coordenadoria.compras@gmail.com

Renata E. de M. das N. Conceição
Assistente Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2017

01 – LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; 02 – LOCADORA: Catharina Abrão; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo na locação de imóvel, situado à Rua Gulhot Rodrigues, no: 275, bairro Comercial, Resende, Estado do Rio de Janeiro, destinado à instalação do SINE – Serviços Nacional de Aprendizagem Industrial; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMASDH/FMAS: Órgão: 02; Unidade: 02.62; Funcional: 08.122.0102; Projeto/Atividade: 6.737; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Código Reduzido: 308; Fonte de Recursos: 00 (Próprios); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. 57, Inciso II, c/c Art. 54, § 1o, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações, c/c Art. 51, da Lei Federal no: 8.245/91; 06 – VALOR GLOBAL: R$ 45.913,35 (quarenta e cinco mil, novecentos e treze reais e trinta e cinco centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 1.257/2020; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.714/2017; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 19 de Junho de 2020.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2018

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: Rio Medical Center Medicina Ocupacional Ltda – ME; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de procedimentos diagnósticos em cardiologia, em atendimento as necessidades dos usuários da Rede Municipal de Saúde; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.302.0121; Projeto/Atividade: 6.672; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50 – Serviço Médico – Hospitalar, Odontológico e Laboratorial; Código Reduzido: 104 e 105; Fonte de Recursos: 00 e 02 (Próprios e SUS); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 57, Inciso II, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R$ 12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 2.739/2020; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.891/2017; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 05 de Junho de 2020.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos – PMR